



PORTARIA Nº 018 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 005/2020 ao CONTRATO Nº 009/2019 firmado entre esta Câmara Municipal e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE – ASSEJ, para prestação de serviço de Agente de Integração de Estágio para a Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP, na conformidade do Pregão Presencial n.º 002/2019.

Artigo 2º - Valor global estimado em R\$ 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais), cujo valor mensal devido será pago referente a 01 (um) salário mínimo nacional para cada estagiário, e encargos sociais (taxa administrativa) de R\$135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais) por estagiário contratado.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, com início no dia 19/08/2020 e término previsto para o dia 18/08/2021.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de agosto de 2020.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
Presidente

Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI **Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO**
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2020.

ANTONIO MARCOS GIROTTI
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*